A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

" VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA "

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji nº 459 Centro - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828 11 00
CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39
www.camararegistro.sp.gov.br - secretaria@camararegistro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 084/2017

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE, POR EVENTUAL INCONSTITUCIONALIDADE, A EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 76/2017, QUE "INCLUI E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 034 DE 07 DE ABRIL DE 2008, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2008 DE 22 DE JULHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Luis Marcelo Comeron, Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ela promulga o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - É suspensa temporariamente, por eventual inconstitucionalidade, a execução da Lei Complementar n° 76/2017, de 2 de agosto de 2017, na Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 2158025-87.2017.8.26.0000.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, **"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA",** 10 de Outubro de 2017.

LUIS MARCELO COMERON
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

RUI ALEXANDRE LOPES HAMASAKI
SECRETARIO LEGISLATIVO

L.M.C. / Rui - SL